

CIAVI: RESULTADO DA UNIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CRAMI, CRADI E CIAM.

MARIANA SOUZA CASAGRANDI*
EGLI MUNIZ**

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema os resultados da unificação das Instituições CRAMI, CRADI e CIAM e foi realizada no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2008. O estudo teve como objetivo geral analisar o processo de unificação do CRAMI, CRADI e CIAM que resultou no CIAVI descobrindo os resultados desta unificação, e como objetivos específicos comparar a eficiência e eficácia dos serviços oferecidos pela Instituição antes da unificação e atualmente, bem como identificar os desafios e avanços pós unificação. Foi utilizado o método qualitativo cujos dados foram coletados através de questionário aplicado junto ao Sistema de Garantia de Direitos e a Sebes e a coleta de depoimento pessoal junto aos profissionais do CIAVI. Constatou-se que com a unificação os funcionários do CIAVI utilizam a mesma metodologia anterior adequando-a à intervenção junto a cada segmento, porém avançando em relação a agilização do atendimento das notificações e trazendo melhores resultados para o trabalho não tendo sido apontado nenhuma dificuldade. A hipótese estabelecida inicialmente foi confirmada.

Palavras chave: Política de Assistência Social. Família. Violência Intrafamiliar.

*Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

**Possui graduação em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino (1967), mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003), com foco na gestão da política de assistência social. É professora titular da Instituição Toledo de Ensino na disciplina de Gestão Social. Coordena o curso de pós graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas e coordenadora do curso de graduação em Serviço Social.

ABSTRACT

This research aims at the results of the unification of the Institutions CRAMI, CRADI and CIAM that was carried out from February to October 2008. The general objective of the study is to analyze the process of unification of CRAMI, CRADI and CIAM that resulted in CIAVI's discovering the results of this unification. The specific objectives are to compare the efficiency and the effectiveness of the services offered by the Institution before the unification and currently, and to identify the challenges and advances after the unification. The qualitative method was used and the data was collected through a questionnaire applied to the Sistema de Garantia de Direitos and the Sebes and the collection of personal testimony of the CIAVI professionals. It was noticed that the CIAVI employees use the same previous methodology even after the unification, but adapting it for intervention in each segment, however they are advancing in relation to the notification service streamlined and bringing better results to work and no difficulty was pointed out. The hypothesis established initially was confirmed.

Key-words: Policy of Welfare Assistance. Family. Intrafamily Violence.

1 INTRODUÇÃO

Hoje em dia vivemos em uma sociedade em que a violência faz parte da vida cotidiana dos indivíduos, acontece em todos os segmentos sociais e está em todas as instituições, como na família, na escola e na própria justiça.

A violência doméstica é um fenômeno complexo, pois as suas causas provêm de diversas situações, o que dificulta a sua definição. Para Azevedo e Guerra (1990, p.58) a violência doméstica é resultado de um conflito de gênero ou de gerações e decorre da forma de como se lida com as desigualdades, pois as diferenças existentes transformam-se em relações entre superiores e inferiores.

A violência doméstica contra criança e adolescente, idoso, portador de deficiência e mulher, nos últimos anos, vem sendo motivo de polêmica, e, vem ocupando grande espaço nas análises contemporâneas, nas discussões e reflexões. Sua abordagem apresenta inúmeras dificuldades em função de ser um problema que se manifesta de maneira sigilosa, configurando um segredo familiar, pois os maus-tratos, os abusos físicos e sexuais, sempre estiveram presentes na esfera familiar.

O Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos da Infância – CRAMI de Bauru foi criado em dezembro 1987 pela Faculdade de Serviço Social de Bauru a partir da experiência pioneira do CRAMI – Campinas.

No dia 21 de março de 1988 aconteceu a inauguração oficial das instalações. A partir de então começaram os atendimentos à crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses de idade, vítimas de violência intra familiar e suas famílias, de ambos os sexos, portadores de deficiência ou não, de qualquer condição social, etnia, credo político e religioso, inseridas nas diferentes modalidades de violência doméstica.

O CRAMI desenvolvia ações preventivas e distribuição de informativos junto a creches, núcleos de saúde, escolas, entidades sociais, associação de moradores, empresas que visavam divulgar, sensibilizar, capacitar e instrumentalizar a comunidade para o enfrentamento da violência doméstica, visando romper seu ciclo. Tinha como finalidade à defesa do direito à integridade física e moral da criança e adolescente, da sua dignidade, buscando a interrupção do ciclo da violência intra-familiar, através do fortalecimento das relações familiares e da informação à sociedade.

Em abril de 2000 foi implantado o programa Dignificação de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, sua sede se localizava na Secretaria do Bem – Estar Social, cujo objetivo era o atendimento específico às pessoas com deficiência e idosos em situação de abandono, negligência da família ou risco, visando dar cumprimento à Política Nacional de Assistência Social.

Em setembro de 2005, o serviço Dignificação foi transferido para a Fundato. Também alterou-se o nome do programa, que passou a se chamar CRADI (Centro de Registro e Atenção a Pessoa com Deficiência e Idosos), o qual foi instalado no mesmo prédio do CRAMI, integrando os dois serviços que atendiam vítimas de violência.

O CRADI tinha por objetivo atender pessoas idosas e com deficiência vítimas de maus tratos, abandono e negligência por parte da família ou situação de risco, prestar assistência integral a pessoas vítima de maus tratos, identificando as questões desencadeantes e refletindo com a família a situação vivenciada a fim de eliminá-la.

Todo o trabalho era desenvolvido por uma equipe formada por uma assistente social, uma psicóloga e um motorista, além de estagiaria de Serviço Social.

Em 12 de abril de 1995 foi criado o Centro Integrado de Atendimento a Mulher – CIAM, sob a Lei Municipal número 3.866. Era um órgão do Poder Executivo Municipal, com estrutura de Coordenadoria, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

O CIAM tinha como finalidade prestar atendimento gratuito e concreto à mulher, de baixa renda, vitimizada com relação à violência física, verbal, psicológica, moral, sexual e material, que são historicamente praticadas contra a mulher de todas as camadas sociais. Sua missão era atender a mulher vítima de violência doméstica acima de 14 anos, facilitando o processo de conscientização de sua cidadania com orientação jurídica, psicológica e social as mulheres, bem como apoio às entidades que desenvolviam atividades de atendimento às mulheres em situação de violência desrespeito aos seus direitos.

Tinha como público alvo mulheres a partir de 14 anos, de baixa renda, vitimizadas com relação à violência doméstica (física, verbal, psicológica, moral, material e sexual) praticadas geralmente pelo marido ou convivente.

Em 2006, a SEBES propõem também à Fundato assumir o Centro Integrado de Atenção à Mulher – CIAM.

O Centro Integrado de Atenção à Vítimas de Violência Doméstica – CIAVI é resultado da unificação dos serviços prestados pelo CRAMI (atendimento à criança e adolescente),

CRADI (atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência) e CIAM (atendimento a mulher) e pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, implantado também por proposta da SEBES em 2005.

O Centro Integrado de Atenção à Vítima de Violência atende todas as modalidades de violência intrafamiliar, como violência física, psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tais fenômenos apresentam como causa uma complexidade de fatores presentes em nossa atualidade, como o desemprego, o alcoolismo, a drogadição, entre outros.

A presente pesquisa propõe analisar o processo de unificação do CRAMI, CRADI e CIAM que resultou no CIAVI descobrindo os resultados desta unificação, comparando a eficiência e eficácia dos serviços oferecidos pela Instituição antes da unificação e atualmente identificando os desafios e avanços pós unificação.

Uma indagação foi levantada como problema de estudo: a unificação dos serviços CRAMI, CRADI e CIAM trouxe benefícios à dinâmica de trabalho da instituição? Quais? Qual a opinião dos funcionários e da SEBES sobre a nova instituição? Quais os desafios a enfrentar?

Para concretização do estudo foi utilizado o método qualitativo, cujos dados foram coletados através de questionário aplicado junto aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e a Sebes e a coleta de depoimento pessoal junto aos profissionais do CIAVI.

O estudo está estruturado em capítulos, sendo que, além deste, no segundo, serão apresentados os fundamentos teóricos da pesquisa, explicitando conceitos sobre a Política de Assistência Social e a violência intrafamiliar, a família como foco central da Política de Assistência Social e a violência intrafamiliar. No terceiro capítulo, será apresentada a metodologia da pesquisa, trajetória histórica dos três serviços antes da unificação, apresentando também o CIAVI de forma a respaldar a apresentação e análise dos dados da pesquisa.

Já no último capítulo, temos a apresentação e discussão dos resultados, com a análise dos dados coletados na pesquisa para se atingir os resultados.

E, finalmente, apresentar-se-á as considerações finais, evidenciando os resultados do estudo e sua importância.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Este capítulo abordará a Política de Assistência Social como direito de todos, a família como foco central dessa Política e a violência intrafamiliar contra criança / adolescente, mulher,

idoso e deficiente, a qual vem aumentando a cada dia independente das classes sociais, considerando que o objeto deste estudo é a unificação dos serviços de defesa e proteção a vítimas de violência intrafamiliar que resultou no CIAVI este é um serviço no âmbito da assistência social por isso iniciaremos abordando sua ascensão como política pública de assistência social para em seguida discutir as configurações de família na sociedade contemporânea e finalmente, a violência intrafamiliar.

2.1 Política da Assistência Social

A Assistência Social como política de proteção social significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Objetiva promover ações para enfrentar as fragilidades de determinados segmentos da sociedade, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas da população e do Estado.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por intermédio de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
(Art. 1º da LOAS)

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acesos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social.

Porém, segundo Oliveira (2003) o Brasil não foi capaz, neste período pós Constituição de 1988, de executar um sistema eficaz de proteção social:

Num país que não chegou a construir um sistema de proteção social, em que a cidadania sempre foi um privilégio para os incluídos no mercado, a defesa da política de assistência social, na perspectiva da justiça social, da redistributividade e da cidadania assume uma dimensão estratégica,

no sentido de ampliar a capacidade das classes subalternas de alterar o já dado e construir novas possibilidades para a conquista de políticas sociais universalizantes, do seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos e da construção da sua hegemonia.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para si o caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltada à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Segundo Di Giovanni (1998. p.10 apud PNAS, 2004), entende-se por Proteção Social:

As formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004, p. 90):

A proteção social é um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, garantindo as seguintes seguranças: acolhida, rendimento, convívio, desenvolvimento de autonomia. E sobrevivência a riscos circunstanciais.

- Acolhida: supõe a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência para indivíduos e famílias e, ou, ações de abordagem em territórios de maior ocorrência de riscos.

Pode ser que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por idade, como uma criança ou idoso, por alguma

deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental. Outra situação que pode demandar acolhida é a necessidade de separação da família ou de parentes por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

- **Rendimento:** supõe a concessão de bolsa auxílio financeiro sobre determinadas condicionalidades, com presença ou não de contrato de compromissos, e de benefícios continuados que assegurem proteção social básica a idosos, pessoas com deficiência e famílias não incluídos no sistema contributivo de proteção social.
- **Convívio:** exige a oferta de rede continuada de serviços que garantam: construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança, interesses comuns e societários; exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade, mediante a oferta de experiências sócio-educativas, lúdicas, sócio-culturais, desenvolvidas em rede de núcleos sócio-educativos e de convivência para os diversos ciclos da vida.

A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobre tudo os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerância estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

- **Desenvolvimento de autonomia:** exige ações profissionais e sociais para: desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo da cidadania; conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade; conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais para os cidadãos sob contingência e vicissitude.
- **A segurança de sobrevivência em riscos circunstanciais e emergenciais** exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) organiza a proteção da assistência social em dois níveis: básica e especial.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esse nível de proteção é destinado para a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os serviços e programas que compõem a Política Social Básica deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada (BPC) como os eventuais, compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

O que configura a Proteção Social Básica nos municípios e no Distrito Federal é a existência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). São unidades públicas estatais de base territorial, localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social. As equipes de referência dos CRAS executam os serviços de proteção social básica, organizam e coordenam a rede prestadora de serviços socioassistenciais locais do SUAS.

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Os serviços de proteção social especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito, exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os serviços desse tipo de proteção podem ser organizados com base local, em municípios com maior incidência da violação dos direitos; por meio de serviços de referência regional, coordenado e executado pelos estados; ou por intermédio de consórcios públicos entre os municípios. No caso da proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A proteção social de média complexidade é organizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas estatais.

Neles, são ofertados serviços socioassistenciais que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário.

Neste sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem seguradas aos cidadãos brasileiros.

Segundo a PNAS (2004, p. 33):

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais objetivando: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração dos direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam posteriormente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização dar cobertura e a garantia de direitos e acesos para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

As reconfigurações dos espaços públicos tem em termos os direitos sociais assegurados

pelo Estado Democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, resignificando as formas de composição e o papel das famílias. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedoras de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso.

2.2 A família como foco central da Política de Assistência Social

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (PNAS, 2004. p. 41)

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p.41):

É preponderante retomar que as novas feições da família estão intrínsecas e dialeticamente condicionadas às transformações socioetárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja família, uma vez que as

três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau imbricamento que se acreditava. A família é à base de todas as outras sociedades. Nesta perspectiva, podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade, superando-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família.

A família, no entanto é a única em seu papel determinante de desenvolvimento da sociabilidade, da afetividade e do bem-estar físico dos indivíduos, sobretudo, durante o período da infância e adolescência.

A família é o primeiro referencial do homem e permeia toda a nossa existência. Ela tem uma importância fundamental não apenas no âmbito da reprodução biológica, mas, principalmente enquanto mediadora de seus membros com a sociedade.

No entanto, afirma Kaloustian (1998, p.133):

A família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independente das múltiplas formas e desenhos que apresente, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e relações sociais.

A família brasileira, em meio a discussões sobre a sua desagregação ou enfraquecimento, está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro de igualdade do respeito e dos direitos humanos. A compreensão e a tolerância mútuas são preceitos básicos para que a família continue a existir. Contudo, é o núcleo em que devem ser exercitadas as virtudes do afeto, da lealdade, da tolerância, da renúncia, da fidelidade e do respeito. A educação bem sucedida da criança na família é que vai servir de apoio ao seu comportamento produtivo quando for adulto.

Nenhum ser vivo consegue viver sozinho, principalmente o homem que é um ser sociável e precisa amar e ser amado. Este é o motivo maior das pessoas que se unem em família.

A família é o espaço indispensável para a garantia de sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e sobre tudo,

materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar de seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

Mioto (1997. p.30-36) vê a família como:

Uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual esta inserida. Isso pressupõe compreender as diferentes formas de família em diferentes espaços de tempo, em diferentes lugares.

Assim definida a família, como estrutura social básica, integrada por pessoas que convivem por tempo prolongado, pode-se afirmar que a defesa da vida é seu objetivo primordial.

Porém, a instituição família pode ser afetada por uma série de expressões da questão social do mundo contemporâneo. A situação das famílias é também caracterizada por questões de natureza diversa, tais como atentados freqüentes dos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras econômicas, sociais e culturais de seus membros. As famílias estão se deparando com sérios desafios advindos tanto de suas demandas internas como de seu meio social. Não conseguindo soluções para os desafios, expressam suas dificuldades por meio de inúmeros problemas.

Por isso, é o foco central da Política de Assistência Social que apresenta como um de seus princípios mais fundamentais a da “matricialidade sócio familiar” que significa que a família é núcleo básico de proteção social, mas precisa também de proteção social do Estado. (PNAS/2004)

As famílias se modificam de um lugar para outro, de épocas diferentes, trazem consigo condições culturais para sua existência. Todas têm o direito de serem respeitadas e aceitas com suas tradições: a família ideal faz parte dos padrões culturais da nossa sociedade. Ela desempenha um papel decisivo na educação da criança e/ou adolescente, e é em seu espaço que são absorvidos o valor ético e humanitário, e em seu interior se constroem as marcas entre as gerações e são observados os valores culturais.

A família é valorizada a partir dos pontos de fraternidade, atenção, compreensão e amor. Assim, ela tem função da procriação que garante a permanência e a eventual expansão do grupo.

Segundo Heller (1972, p. 37):

A família se torna à esfera íntima da existência, o lugar exclusivo onde podemos exprimir as próprias emoções e esperar que os outros façam o mesmo, em que podemos relaxar juntos, como também o lugar onde podemos ficar a sós com aqueles que, em certo sentido, nos pertencem.

Dessa forma deve-se valorizar a família enquanto espaço de produção da identidade social básica de qualquer criança e/ou adolescente, tendo em vista a formação de sua cidadania.

A família, no sentido mais profundo da palavra, tem uma imensa significação na vida humana, pois é dentro dela que o ser humano nasce e morre, e, no entanto, é dentro desse quadro de conflitos e alegrias que o ser humano muitas vezes não percebe a importância de se ter um ambiente familiar que lhe proporcione uma vida plena e feliz, sempre redescobrendo novos caminhos.

Conforme Filho (2001, p. 80):

A família ideal faz parte dos padrões culturais da nossa sociedade, pois envolve valores, normas e práticas que se manifestam mediante objetivo e formas de agir e de pensar, sendo estes transmitidos de geração em geração.

Uma consideração importante é que além da reprodução biológica, garantindo a reprodução do ser humano, a família promove também a reprodução social: é na família que os indivíduos são educados para que venham a continuar, biológica e socialmente, a estrutura familiar. É por isso que ela ensina aos seus membros como se comportar fora das relações familiares em toda e qualquer situação. A família é, pois, construtora do cidadão.

Frente a tudo isso, é necessário compreender que a família é o primeiro ponto de referência social do indivíduo tem, e é dentro dela que ele recebe a proteção e os cuidados necessários para o seu desenvolvimento.

Sobre essa questão Kaloustian (2000, p. 11-12) pontua que:

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou forma como vêm se estruturando.

A família é uma estrutura única, o alicerce da formação do indivíduo em todos os aspectos, do qual ninguém pode-se excluir e ainda hoje, é uma instituição imprescindível no

repassa de culturas e valores, pois, possuem regras e oferece padrões de vida que pontuam cada indivíduo desde seu nascimento, tendo os pais como significantes figuras que servem de modelos, conforme afirma Dias (1992, p. 69):

Através dos modelos oferecidos na família, o indivíduo aprenderá não só a se comportar socialmente, diante de certas situações, segundo os padrões de sua cultura, como também incorpora disposições emocionais. Dessa maneira, os padrões de relacionamentos ocorridos entre a criança estabelecem modelos.

Hoje, devido a atual conjuntura, as famílias estão passando por alterações radicais no seu modelo tradicional, ou nuclear. Sob esses estudos notamos que existe um processo de marginalização e empobrecimento da família se tornando um fator cada vez mais complexo e excludente.

Na nossa realidade social, predomina a família de baixa renda, numa situação de miserabilidade acarretando um número cada vez menor de seus membros no ingresso ao mercado de trabalho, pois embora dispostos e capazes de trabalhar, não encontram emprego ou só encontram empregos precários.

Considera-se hoje que, pobreza não é apenas a mera carência de renda, mas acentuadamente, a desigualdade social, produto de uma injustiça social, que vem excluindo parte significativa da população brasileira do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania, cuja cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes.

Os pais de famílias pobres, já não conseguem enxergar um futuro melhor para seus filhos, não têm esperança de uma vida melhor. Esta mistura de situação de pobreza e falta de perspectiva aumenta a probabilidade de alternativas à margem da lei, no crime da violência.

Nota-se que o perfil da família brasileira está ligado à situação de pobreza a má distribuição de renda no país.

A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também a tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família. No entanto, percebe-se que na sociedade brasileira, dada as desigualdades características de sua estrutura social, o grau de vulnerabilidade vem aumentando e com isso a exigência das famílias desenvolverem complexas estratégias entre seus membros para sobreviverem.

Os valores tradicionais da família estão se extinguindo, passando por diversas alterações, tendo como fatores desencadeantes dessa transformação, o desenvolvimento industrial, a urbanização, a situação sócio econômica, política e cultural do país.

A modernização, que ocorre devido à atual conjuntura, ocasiona processos de homogeneização associáveis ao de fragmentação da família.

O problema familiar contemporâneo é, portanto, um problema específico de nossa época. É um problema social que decorre das estruturas atuais da sociedade, e hoje é grande o contingente de famílias em situação de pobreza e exclusão.

Dentro da função econômica, a família é uma unidade de consumo. Ela não produz o que o grupo precisa para sobreviver, comprar no mercado o necessário para seus membros. Agora a família para satisfazer as necessidades econômicas, exige que o indivíduo tenha salário e atividades geradoras de renda. Atividades domésticas e escolares, tudo relacionado com o sexo, idade, posição na família de cada membro fazendo com que outra função se desencadeie nesse contexto.

Alguns desses problemas podem ocasionar a sua vulnerabilidade, o que a prejudicará no enfrentamento das adversidades e dos desafios a que está sujeita a enfrentar. As famílias vulnerabilizadas podem ser mais suscetíveis à violência. As famílias de hoje também precisam se preocupar com algumas questões básicas de sobrevivência, tais como: imunizar os filhos contra a epidemia de violência que vem se alastrando, que tenham respeito próprio para que não busquem as drogas, nem o álcool. Estudos revelam que as crianças que se sentem respeitadas e valorizadas pela família têm melhor rendimento na escola, com amigos e uma vida saudável e bem sucedida.

Os pais devem adotar formas positivas de disciplina com seus filhos. Elogiá-los mais do que criticá-los, recompensá-los mais do que puni-los, encorajar mais do que desencorajar. Sabe-se que carinho, amor, otimismo e paciência são instrumentos muito mais eficazes do que a violência, para criar uma criança bem educada e emocionalmente saudável, pois os sentimentos gerados pela dor decorrente da violência são na maioria das vezes reprimidos, esquecidos, negados e que nunca desaparecem. Manifestam-se na vida adulta através de muitas conseqüências, dentre dela, aceitar e tolerar a violência como ensino da obediência e submissão da criança em relação aos pais.

Os sentimentos de angústia, raiva, ansiedade, medo, terror, ódio, hostilidade estão dentro dos relacionamentos familiares dos adultos que foram espancados quando crianças reproduzem a violência gerando um ciclo vicioso.

2.3 Violência intrafamiliar

Violência é um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado.

A violência é um dos eternos problemas da teoria social e da prática política, tendo o vocábulo origem latina, que designa força e que se difunde em todas as esferas da vida cotidiana.

Os especialistas se preocupam com o aumento da violência urbana.

Os estudos mais recentes sobre a violência têm se concentrado na área urbana, o que se explica pelo fato de que as grandes questões da sociedade se localizam principalmente nas grandes cidades.

Assim, o espaço urbano aparece como sintoma, símbolo, representação da “civilização e da barbárie modernas”.

De acordo com Schraiber et.al. (2006, p 20):

Na década de 90, a maioria dos estudos baseou-se na premissa de que a violência vem crescendo, já que desde 1980 as causas externas passaram a ocupar o segundo lugar entre as causas de morte no país. São, pois, as causas externas que dão nome e presença à violência, marcada enquanto violência entre homens.

Um dos motivos desta crescente violência, sem dúvida, é o tratamento dado às crianças. Mais tarde, como adultos, elas reproduzem socialmente os atos violentos contra a pessoa física. Portanto, as pessoas que se envolvem em violência tendem a terem sido vítimas de violência.

O aumento da violência cotidiana configura-se como aspecto representativo e problemático da atual organização da vida social nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas várias esferas da sociedade e constituindo-se um dos principais problemas do momento.

No Brasil, as tentativas de explicação da violência se difundem na orientação da conduta da população urbana, no discurso dos meios de comunicação, na análise política, nos trabalhos acadêmicos e nos projetos institucionais.

Percebe-se cada vez mais que adolescentes e crianças passam a se envolver em circunstâncias de violência. Há uma tendência mundial nesta direção. Não há mais espaço para

a inocência.

A nostalgia de uma cidade sem violência criminal esvai-se no passado. As imagens de pureza são substituídas pelas de perigo permanente e eminente.

Essas análises expressam uma tentativa coletiva de dar forma racional a um difuso sentimento de extremo desconforto com atual organização da vida cotidiana nas grandes cidades brasileiras.

Cada período histórico é caracterizado por modos específicos de sociabilidade e atualmente, assistimos a uma profunda mudança nas formas de manifestação da representação social de abordagem intelectual à violência que vem caracterizando nossa época.

A noção de violência é por princípio, ambígua. Não existe uma violência, mas multiplicidade de manifestações de atos violentos, cujas significações devem ser analisadas a partir das normas, das condições e dos contextos sociais, variando de um período histórico a outro.

Como nos aponta Knobel (1992, p. 51): “Pode-se ainda considerar a objetividade e a subjetividade da violência. É possível observar a violência de maneira universal, quantificar, dizer objetivamente que um fenômeno é violento”.

Por outro lado não se afere muito bem o que considerar violento, o que a sociedade decreta “ser violência” e, muitas vezes, o que um grupo crê ser violência não é assim considerado por outro.

A violência se entende como a relação hierárquica de poder com fins de dominação, exploração e opressão, sendo um fenômeno em permanente transformação e que não distingue sexo, classe social religião ou cor.

Segundo Morrison e Biehl (2000, p. 70):

A violência pode ser classificada segundo diferentes variáveis, indivíduos que sofrem violência (mulheres, idosos, crianças, incapacitados, entre outros); motivo (político racial, emocional, instrumental; e por relacionamento entre a vítima da violência e seu perpetrador (parente, amigo, conhecido ou estranho).

A questão da violência vem dia a dia invadindo a sociedade, tomando proporções bastante significativas e invade os lares indistintamente sem estabelecer critério social ou econômico. É um fenômeno social que traz conseqüências drásticas para suas vítimas.

Não se pode deixar de lado a violência doméstica que se constitui um retorno à repressão mais primitiva da agressão. A violência é um sistema de despolarização dos sentimentos dos

outros.

A violência na família é geralmente um padrão de comportamento adquirido.

Freqüentemente o comportamento é inspirado no pai ou em outra figura adulta.

O discurso sobre esta questão da violência doméstica contra crianças e/ou adolescentes revela uma utilização de termos: abuso, castigo, disciplina, maus tratos, violência doméstica, agressão, punição, vitimização doméstica.

De acordo com Azevedo e Guerra (1995, p. 36), a violência doméstica é:

Todo ato ou omissão praticados por pais, parentes ou responsáveis [...] sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima e implica uma transgressão do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Sabe-se que essas situações são extremamente delicadas, devem ser enfrentadas com seriedade para não gerarem agressões ainda maiores, ocasionando conseqüências devastadoras para as crianças e/ou adolescentes.

Dessa forma, uma das maiores dificuldades para enfrentar esta questão, é que os pais consideram as agressões como parte da educação familiar.

Embora não seja um fenômeno recente, os estudos chamam atenção para as proporções que vem assumindo no espaço urbano.

O Art. 5º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, enfoca que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Sabe-se que a criança e/ou adolescente precisa aprender com palavras e atitudes de compreensão e respeito e não com empurrões, safanões, tapas, humilhações. Essa postura significa que repudiamos o uso da violência como estratégia e método de educação.

A violência doméstica é um fenômeno presente indistintamente em todas as categorias sócio econômicas, não respeitando raça, credo ou cor, alimentando-se do silêncio cúmplice da vítima, dos demais parentes não agressores e dos profissionais. Geralmente os maus tratos são impostos pelos próprios pais ou responsáveis.

A metade das famílias agressoras ganha menos de cinco salários mínimos mensais, a incidência de violência doméstica aumenta nas famílias mais numerosas, e em condições precárias de habitação, havendo também nas famílias de renda alta, porém, essas violências muitas vezes são “camufladas”.

É indiscutível o sofrimento que a violência doméstica impõe à suas vítimas. A intensidade da violência sofrida quando criança deixa marcas e seqüelas para o resto da vida, danos irreparáveis que servem como desencadeadores de novas violências onde a vítima passa a ser o agressor.

As seqüelas advindas da infância ligados ao som de fatores presentes na vida cotidiana como o estresse e o alcoolismo contribuem para a ocorrência da violência dentro de casa, pois fazem com que o indivíduo passe a agir com mais agressividade, descontando nos filhos, companheiros (as) e pessoas que moram na mesma casa muitas vezes idosos, através de inúmeros atos violentos, uma vez que as crianças e os idosos são vítimas próximas e frágeis, as quais não conseguem se defender, tornando-se vítimas.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é representada por todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e/ou adolescente. A violência causa um dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, não podendo assim ser desrespeitados por atos violentos advindos de adultos que têm por responsabilidade protegê-los.

A criança é hoje, alvo de violência, negligência, abandono e o abuso sexual podendo impedir um bom desenvolvimento físico e mental da vítima, encontrando-se em grave situação de riscos, sendo que a violência é um fenômeno gerado nos processos sociais que leva pessoas e grupos, instituições e sociedades a se agredirem mutuamente, a se dominarem.

As modalidades da violência doméstica que podem ser apresentadas tanto em relação à criança e adolescente como na mulher e pessoas com deficiência e idosos todos segmentos mais frágeis.

De acordo com Lacerda (2000, p. 44-46) as modalidades da violência doméstica podem ser:

Física: ocorre quando a coação se processa por maus tratos corporais (espancamentos, queimaduras, etc.). Ainda entende-se por abuso físico qualquer ação, única ou repetida, não acidental (ou intencional), praticada por um agente agressor (adulto ou mais velho, no caso criança ou adolescente vitimizado), que provoque dano físico. O dano provocado pelo ato abusivo pode variar de lesão leve a violência fatal.

Negligência: ausência de cuidados básicos como alimentação, vestuário, segurança, saúde etc. Define-se por negligência a postura de não oferecer à criança ao idoso ou pessoas com deficiência aquilo que necessita, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão, em termos de cuidados básicos, como: privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra inclemências do meio (frio, calor), independente da situação socioeconômica, por ação voluntária ou não.

Sexual: existe quando a coação se exerce para obter participação da criança/adolescente em práticas eróticas. Assim, compreende-se por abuso sexual todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter estimulação sexual. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças e adolescentes pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Pode variar desde atos em que não exista contato sexual (exibicionismo), aos diferentes tipos de atos com contato sexual sem penetração (sexo oral, intercurso interfemural) ou com penetração (digital, com objetivos, intercurso genital ou anal). Engloba ainda a situação de exploração sexual, visando lucros, como a prostituição e a pornografia.

Psicológicas: acontece quando a coação é realizada através de ameaças, humilhações, privação emocional. Define-se abuso psicológico como a interferência negativa do adulto (ou pessoa mais velha) sobre a competência social da criança, pessoas com deficiência conformando um padrão de comportamento destrutivo. São cinco as formas estudadas: o rejeição: quando o agressor não reconhece o valor da pessoa nem a legitimidade de suas necessidades; o isolamento: o agressor afasta a vítima de experiências sociais, impede-a de ter amigos e a faz crer que está só no mundo; o aterrorizamento: agressões verbais, pelas quais o agressor instaura clima de medo, atemoriza e a faz crer que o mundo é hostil a ela; o cobrança: expectativas irreais ou extremadas exigências sobre o rendimento (escolar, intelectual, esportivo) no caso da criança e mesmo da mulher, que têm sido mais relacionados com crianças oriundas de classe média ou alta; a corrupção, ato de o outro corromper a criança à prostituição, ao crime ao uso de drogas. Por ser difícil de identificar, dada a sua subjetividade, costuma-se habitualmente categorizar como abuso psicológico apenas as formas graves ou continuadas.

Abandono: caracteriza-se pela ausência do responsável pela criança ou idoso. Considera-se abandono parcial a privação de afeto, o atendimento parcial às necessidades da criança, às situações de risco. Entende-se por abandono total o afastamento do grupo familiar, crianças sem habitação, desamparadas e sujeitas a perigo.

Fatal: quando ocorre o óbito da vítima.

Esta divisão é apenas uma forma didática de apresentação, entretanto sempre aparecem como um círculo de interdependência.

Violência doméstica e a punição corporal treinam a criança a aceitar e tolerar a violência na medida em que tais atos feitos pelos adultos destinam-se a ensinar obediência e submissão. Os sentimentos associados com tal punição de angústia, raiva, ansiedade, medo, terror, ódio, hostilidade estão dentro dos relacionamentos domésticos dos adultos que foram espancados quando criança. Os padrões de agressão dirigidos contra as crianças tornam-se modelos de agressão dirigidos contra outros adultos amados, especialmente esposas, maridos, etc.

Vale ressaltar que a violência no meio familiar não é somente contra crianças e adolescentes (filhos), mas também contra a mulher / esposa. Muitas pesquisas mostram que é no espaço doméstico onde acontece a maior parte das agressões à mulher, legitimadas por uma ordem patriarcal de organização familiar, onde a dominação masculina é vista como natural.

Assim como todas as formas de violência, a violência contra a mulher não escolhe raça, idade ou condição social. Muitas mulheres se calam contra a violência recebida, talvez por medo, vergonha ou até mesmo por dependência financeira dos seus cônjuges.

Ela acontece porque em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. É assim que, muitas vezes, os maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas vontades às mulheres.

O equilíbrio de uma família também é alterado quando um dos membros consome drogas, lícitas ou ilícitas e até mesmo os ciúmes são apontados como fatores que desencadeiam a violência contra a mulher. Pode-se associar o alto consumo do álcool à violência familiar. Essa substância é consumida em larga escala no Brasil, principalmente por homens, levando-os a mudanças de humor que repercutem desfavoravelmente na mulher, submetendo-as à violência física.

A raiz de tudo está na maneira como a sociedade dá mais valor ao papel masculino, o que por sua vez se reflete na forma de educar os meninos e as meninas. Enquanto os meninos são incentivados a valorizar a agressividade, a força física, a ação, a dominação e a satisfazer seus desejos, inclusive os sexuais, as meninas são valorizadas pela beleza, delicadeza, sedução, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e o cuidado com os outros.

As mulheres que são agredidas têm como consequência do castigo, limitação da sua autonomia e auto estima, pelo que perdem grande parte de sua capacidade de reação ativa para sair da situação. A maioria das mulheres são as “dona de casa”, pelo que não dispõe de meios econômicos para sair de seu lar.

A maioria das mulheres maltratadas não deseja que seu marido seja preso. Temem a

represália, ou que percam o trabalho, que seus filhos passem fome. Desejam que seu marido deixe de agredi-las, que mude, que as relações em sua família melhorem. Mas é essa sua passividade que faz a perpetuação da violência.

A mulher submissa ao controle do marido passa então a ser cúmplice do mesmo, quando este ao agredi-la, não satisfeito, começa a agredir os filhos.

Existem vários tipos de armas utilizadas na violência contra a mulher, como: a lesão corporal, que é a agressão física, como socos, pontapés, bofetões, entre outros; o estupro ou violência carnal, sendo todo atentado contra o pudor de pessoa de outro sexo, por meio de força física, ou grave ameaça, com a intenção de satisfazer nela desejos lascivos, ou atos de luxúria; ameaça de morte ou qualquer outro mal, feitas por gestos, palavras ou por escrito; abandono material, quando o homem, não reconhece a paternidade, obrigando assim a mulher, entrar com uma ação de investigação de paternidade, para poder receber pensão alimentícia.

Mas nem todos deixam marcas físicas, como as ofensas verbais e morais, que causam dores, que superam a dor física, humilhações, torturas, abandono, etc, são considerados pequenos assassinatos diários, difíceis de superar e praticamente impossíveis de prevenir, fazendo com que as mulheres percam a referência cidadania.

Mas infelizmente, não são só crianças, adolescentes e mulheres que são vítimas de violência doméstica, não podemos deixar de lado a violência contra idosos. Os idosos também sofrem abusos no lar, pois com o avançar da idade aumentam também as situações de vulnerabilidade, passando a exigir mais cuidado, criando uma situação de dependência. Além das formas comuns de violência (física, sexual e psicológica), a família pode fazer uso do benefício financeiro pessoal do idoso, acarretando desatenção às suas necessidades.

De acordo com o Estatuto do Idoso:

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Devemos deixar claro que para cada crime cometido contra as pessoas idosas, existem punições que podem variar de 02 meses a 12 anos de reclusão. Ao mesmo tempo em que garante condições mínimas de tratamento, com dignidade, para os idosos.

Os maus-tratos na terceira idade podem ser definidos como ato único ou repetido, ou ainda, ausência de ação apropriada que cause dano, sofrimento ou angústia e que ocorram

dentro de um relacionamento de confiança.

No contexto familiar, as agressões contra os idosos são praticadas, em geral, pelos filhos homens. Os filhos e os cônjuges dos idosos são responsáveis por a maior parte dos casos de maus tratos e negligências no cenário doméstico.

As publicações sobre maus-tratos na terceira idade mostram-se ainda incipientes, sobretudo no Brasil. Observa-se que a violência contra a criança, o adolescente e a mulher, são temas mais freqüentemente pesquisados.

As diferentes formas de violência contra o idoso comprometem sua qualidade de vida, acarretando somatizações, transtornos psiquiátricos e morte prematura.

A violência impõe obstáculos ao envelhecimento seguro e digno. Assim, a participação de todos os níveis governamentais na elaboração de planos e políticas nacionais é fundamental para prevenção da violência, ao estabelecerem importantes parcerias entre os setores e assegurarem a devida alocação de recursos.

É muito importante, então, que se tenha consciência da dificuldade dos idosos quando precisam tomar a atitude de denunciar os maus-tratos que sofrem. Muitos, apesar de afirmarem conhecer, não têm, na verdade, a consciência da abrangência de seus direitos, outros não conseguem se aproximar da delegacia, e muitos padecem do medo de denunciar aqueles que os cuidam.

No Brasil, a negligência é uma das formas de violência mais presente tanto no contexto doméstico quanto no plano institucional, resultando freqüentemente em lesões e traumas físicos, emocionais e sociais para o idoso.

Segundo o Art. 99 do Estatuto do Idoso:

Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-los, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 02 (dois) meses a 01 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave: Pena – reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 04 (quatro) a 12 (doze) anos.

Sabe-se que em muitos casos o agressor do idoso não é punido rigorosamente, e o reclamante pode sentir-se exposto a reações violentas por parte dos denunciados, a maioria das

ocorrências de violência contra idosos é revelada por denúncias anônimas, principalmente, pelo telefone. Nesse caso, por falta de comprovação efetiva, em algumas situações, não são consideradas; ou seja, ficam sem resolutividade.

Nos últimos anos, no Brasil, entretanto, surgiram serviços voltados para os idosos, como as casas de abrigo, os centros de referência multiprofissionais e as instituições próprias para denúncias das violências aos idosos. O ingresso de idosos nesses locais evidencia a fragilidade temporária ou permanente de seus vínculos familiares ou muitas vezes sua inexistência, porém torna-se fundamental que políticas públicas enfoquem o papel social do idoso, bem como privilegiem o cuidado e a proteção dessas pessoas em suas famílias, nas instituições e sociedade. Prevenir e combater a violência doméstica são funções inerentes ao Poder Público, e o Estado tem se empenhado na prevenção e controle da violência, por meio de campanhas, programas e, principalmente, pela legislação específica. Sabe-se que a violência apresenta um forte componente cultural, dificilmente superável por meio de leis e normas. No entanto, é necessário um respaldo legal para que o processo de prevenção e combate seja legitimado.

Saliba et al (2007. p.30) diz que:

O artigo 66 do Decreto-lei 3.688 de 1941 reconhece como contravenção penal, a omissão do profissional de saúde que não comunicar crime do qual tenha tomado conhecimento por meio do seu trabalho. O não cumprimento acarreta pena pecuniária. A interpretação desse artigo remete à idéia de que o profissional de saúde deverá comunicar crime cometido contra qualquer pessoa, independentemente de idade ou gênero da vítima.

Fora do âmbito penal existem normas que implicam na notificação compulsória dos casos de agressão. São elas: o Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso e a lei sobre a notificação compulsória da violência contra a mulher. Considera-se violência como parte da própria condição humana, aparecendo de forma peculiar de acordo com os arranjos societários de onde emergem, seja no espaço público, seja no espaço privado, apreendido de forma física, psíquica e simbólica. Ainda que existam dificuldades e diferenças naquilo que se nomeia como violência, alguns elementos consensuais sobre o tema podem ser delimitados: noção de coerção ou força, dano que se produz em indivíduo ou grupo social pertencente à determinada classe ou categoria social, gênero ou etnia.

Para Michaud (1989, p.10 – 11):

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Existe uma maior sensibilidade de percepção da violência nas esferas da sociedade, perpassando o público e o privado, em relação a atos que passam a ser identificados como violentos e inaceitáveis devido ao maior reconhecimento de direitos sociais e cidadania. A violência aparece então de forma mais abrangente.

Ampliam-se as categorias de percepção de violência, abarcando significações múltiplas. A nova representação da violência está também associada às formas de sociabilidade e de relações sociais decorrentes das alterações na estrutura social e da concentração das atividades humanas no espaço urbano.

Os estudos mais recentes sobre a violência tem se concentrado na área urbana, o que se explica pelo fato de que as grandes questões da sociedade se localizam principalmente nas grandes cidades.

Assim o espaço urbano aparece como sintoma, símbolo, representação da “civilização e da barbárie modernas”.

Percebe-se que cada vez mais adolescentes e crianças passam a se envolver em circunstâncias de violência. Há uma tendência mundial nesta direção. Não há mais espaço para a inocência.

A nostalgia de uma cidade sem violência criminal esvai-se no passado. As imagens de pureza são substituídas pelas de perigo permanente e iminente.

O estado de miséria social e o desamparo político tem acarretado novas estratégias de sobrevivência por parte das classes populares.

Grande parte dos estudos sobre violência enfatizam a exclusão social como aspecto fundamental para o entendimento do aumento de atos violentos nos grandes centros urbanos. Fenômeno mundial, vários autores tem se dedicado ao assunto. Há consenso de que se trata de um novo tipo de exclusão social, que repercute num novo tipo de violência social.

Existem pessoas, principalmente jovens, que se encontram em situação de inutilidade social, fenômeno que não existia com essa envergadura há muitos anos. Moradia e delinqüência, por exemplo, não são ocasionadas por uma mera situação especial e não devem ser analisadas localizadamente e por políticas territoriais.

A questão da exclusão social é o cerne da questão social contemporânea e apresenta-se

relacionada a uma degradação, a uma desestabilização da condição salarial em geral e das relações de trabalho. É o conjunto de elementos que abrange as proteções sociais, direito social, direito do trabalho, políticas sociais e crise social. Podemos observar a ligação da violência com a crise social, o desemprego e a degradação das condições de trabalho e moradia.

A violência pode ser uma decorrência dessas novas relações sociais, com a ausência de valores e fatores de unificação grupal, leva a reações conflitivas, um modo insatisfatório de vida, chegando a manifestar-se em atos difusos e gratuitos de violência.

Diante dessa realidade que estamos presenciando cabe ao Estado, intervir ativamente com o objetivo de prover exatamente formas de acesso que permitam mudar mais rapidamente às condições sociais de vida da população desposada.

Apesar das correlações entre pobreza e desigualdade, principais fontes que desencadeiam a violência e uso de drogas e álcool requerem estratégias de ação diversas e implicam decisões e processos políticos também diferenciados.

Dentre elas, cabe a política de Assistência Social assegurar proteção social às famílias atingidas pela violência intrafamiliar, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades e aquisições que lhes oportunizem o fortalecimento dos membros familiares e a superação da violência.

Nessa política o Serviço Social possui um espaço privilegiado, cabendo a ele, de forma interdisciplinar com outras profissões, intervir nessas expressões da questão social que se faz presente no dia a dia da família de um modo geral.

3 O LOCUS E A METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo será apresentado uma síntese histórica dos institutos CRAMI, CRADI, CIAM e CIAVI, e como foi elaborada e aplicada a presente pesquisa.

3.1 Os Institutos CRAMI, CRADI e CIAM

O CRAMI - Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Bauru foi criado em dezembro de 1987 pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, inspirado na

experiência pioneira do CRAMI – Campinas.

Impulsionados pelas idéias apresentadas em palestra realizada na Faculdade por um membro da referida entidade, professores e alunos da Faculdade de Serviço Social se dispuseram a criar um CRAMI no município.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa de campo junto a escolas e núcleos de saúde do município, tendo sido identificados 117 casos de violência doméstica contra a criança e uma grande insegurança por parte dos profissionais destas entidades sobre como atuar junto às mesmas.

Desta forma após a pesquisa foram desenvolvidas reuniões junto a Secretaria da promoção Social, onde participaram todos os técnicos de área da Região de Bauru; Conselho Municipal de Saúde, composto por representantes de Faculdade, Associações de Moradores, junto ao Juizado de Menores, também ao IML – Instituto Médico Legal, com diretor do SUDS – Sistema Unificado Descentralizado de Saúde, enfim, foi apresentado a proposta à todas as autoridades relacionadas com o problema, havendo demonstração de apoio e receptividade.

No dia 21 de março de 1988 aconteceu a inauguração oficial das instalações. A partir de então começaram os atendimentos à crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses de idade, vítimas de violência intra familiar e suas famílias, de ambos os sexos, portadores de deficiência ou não, de qualquer condição social, etnia, credo político e religioso, inseridas nas diferentes modalidades de violência doméstica.

O CRAMI desenvolvia também ações preventivas e distribuição de informativos junto a creches, núcleos de saúde, escolas, entidades sociais, associação de moradores e empresas que visavam divulgar, sensibilizar, capacitar e instrumentalizar a comunidade para o enfrentamento da violência doméstica, visando romper seu ciclo. A entidade tinha como finalidade à defesa do direito à integridade física e moral da criança e adolescente, da sua dignidade, buscando a interrupção do ciclo da violência intra-familiar, através do fortalecimento das relações familiares e da informação à sociedade são quatro os programas que eram desenvolvidos pelo CRAMI:

- a) Programa de Prevenção da Violência Contra Crianças, cujo objetivo é mobilizar e sensibilizar a opinião pública para apoiar a entidade e notificar os casos de violência doméstica envolvendo crianças e adolescentes dos quais tenham conhecimento, bem como informar a população sobre a natureza e tipos de violência doméstica, suas causas e conseqüências, de forma a transmitir-lhes referências que impulsionem a não reproduzir e a combater a violência contra crianças e adolescentes.

- b) Programa de Atendimento Emergencial visa prestar assistência integral à criança e adolescente vítimas de violência doméstica e família, identificando as questões desencadeantes e situação familiar buscando intervir sobre as mesmas; refletir com as famílias a situação de violência doméstica da criança e/ou adolescente de forma à eliminá-la.
- c) Programa de Rede de Informação fornece subsídios e dados estatísticos sobre o fenômeno da violência doméstica contra crianças para órgãos governamentais ou outras instituições de ensino e pesquisa, igualmente contribuir com o aperfeiçoamento da intervenção do Instituto.
- d) Programa de Intervenção Terapêutica no Fenômeno da Violência Intra-familiar atende crianças, adolescentes e Família inseridos no fenômeno da violência doméstica, realizando intervenções psicológicas. Analisa os fatores associados com a violência dos casos notificados no Instituto, nas suas diferentes modalidades (violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual) e promover a expressão e elaboração dos sentimentos associados ao papel da vítima, possibilitando que a criança e o adolescente superem o trauma revelando e elaborando a cena da violência mediante a expressão verbal, ludoterápica; proporcionar as crianças, adolescentes e família um ambiente seguro no qual possam discutir questões sobre violência no contexto familiar, educação de filhos e a perpetuação do ciclo da violência.

Além do CRAMI, uma das iniciativas da Faculdade de Serviço Social foi criar mais dois projetos na cidade de Bauru, os quais atendem e prestam serviços sócio assistenciais.

Em 2003, encampou os três projetos sociais criados e desenvolvidos pela Faculdade de Serviço Social da Instituição Toledo de Ensino na cidade de Bauru, que apresentavam grande transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade, além de abranger os mais variados ciclos de vida (crianças e adolescentes, idoso, família) e as mais diferentes expressões da questão social (violência intrafamiliar, pobreza, etc).

A FUNDAÇÃO TOLEDO, foi constituída em 23/12/1966, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru.

Sua existência se deu através dos instituidores Antonio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite de Toledo, fundadores da Instituição Toledo de Ensino que ao pensar e conviver com a comunidade empobrecida da cidade de Bauru tiveram a iniciativa de criar a FUNDAÇÃO TOLEDO, “com intuito de dotar o homem de instrumentos culturais, sociais, científicos e tecnológicos visando beneficiar ao maior número de pessoas e prover ações capazes de desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e

grupos que compõem a sociedade”.

É formada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva. O Conselho Curador, é formado por curadores natos e curadores comunitários que governam e deliberam as ações da FUNDAÇÃO TOLEDO e elege a diretoria executiva, que é composta por Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, que se responsabilizam pela administração da entidade.

A diretoria executiva desenvolve suas atribuições sem remuneração, o que comprova sua responsabilidade em gerenciar e aplicar com transparência as políticas adotadas em prol da comunidade bauruense.

Em abril de 2000 foi implantado o programa Dignificação de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, sua sede se localizava na Secretaria do Bem – Estar Social, cujo objetivo era o atendimento específico às pessoas com deficiência e idosos em situação de abandono, negligência da família ou risco, visando dar cumprimento à Política Nacional de Assistência Social.

Em setembro de 2005, o serviço Dignificação foi transferido para a Fundato. Também alterou-se o nome do programa, que passou a se chamar CRADI (Centro de Registro e Atenção a Pessoa com Deficiência e Idosos), o qual foi instalado no mesmo prédio do CRAMI, integrando os dois serviços que atendiam vítimas de violência.

O Centro de Registros e Atenção a Pessoa com Deficiência e Idosos - CRADI, antigo programa Dignificação da SEBES, com atendimento específico as pessoas com deficiência e idosos em situação de abandono, negligência da família ou risco, visando dar cumprimento à política nacional de assistência social neste segmento.

As notificações procediam da sociedade civil em geral, entidades assistenciais, hospitais, pronto-socorros, promotorias públicas, delegacias. O serviço recebia notificações anônimas e quando não, o nome do notificante era preservado.

Seu objetivo era atender pessoas idosas e com deficiência vítimas de maus tratos, abandono e negligência por parte da família ou situação de risco, prestar assistência integral a pessoas vitima de maus tratos, identificando as questões desencadeantes e refletindo com a família a situação vivenciada a fim de eliminá-la.

Todo o trabalho era desenvolvido por uma equipe formada por uma assistente social, uma psicóloga e um motorista, além de estagiaria de Serviço Social.

O CRADI desenvolvia os seguintes programas:

- Programa Ação Preventiva “O Despertar da Sociedade”: tem como objetivo mobilizar e sensibilizar a opinião pública para apoiar o programa notificando os casos que encontram em

situação de violência doméstica a pessoa com deficiência e idosos.

- Programa de Atendimento a Pessoa com Deficiência e Idosos: Tem como objetivo prestar assistência integral à pessoa com deficiência e idosos, negligenciadas, vítimas de maus tratos e riscos sociais, identificando as questões desencadeantes e situação familiar buscando intervir sobre as mesmas; refletir com as famílias a situação vivenciada junto à pessoa com deficiência e idosos de forma a eliminá-la.

- Programa Rede de Informação “Revivendo o Passado”: Tem como objetivo fornecer subsídios e dados estatísticos sobre a violência doméstica à pessoa com deficiência e idoso para órgãos governamentais ou outras instituições de ensino e pesquisa, igualmente contribuir com o aperfeiçoamento da intervenção do Instituto.

Esses projetos foram denominados como institutos que passaram a ser gerenciados por profissionais atendendo as necessidades dos usuários e desenvolvendo prioritariamente serviços sócio assistenciais.

Em 2006 a Fundato passa a ser mantenedora de cinco institutos conhecidos como Centro de Interação Social – CITE, Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos a Infância – CRAMI, e dois Núcleos de Apoio Sócio Familiar: NAF Real e NAF Jaraguá, além do Centro de Registro e Atenção à Pessoa com Deficiência e Idosos – CRADI. Cada instituto defende a uma ou várias causas como é o caso do instituto CITE – Centro de Interação Social que atende crianças, adolescentes, família e idosos, como já vimos anteriormente e também o instituto CRAMI – Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos a Infância visa atender crianças e adolescentes que tenham sofrido algum tipo de violência seja física ou psicológica, e também o CRADI - Centro de Registro e Atenção à Pessoas com Deficiência e Idosos, NAF Jaraguá e o NAF Pq. Real – Núcleo de Apoio Sócio Familiar o qual atende indivíduos a partir dos quinze anos de idade nos diversos programas e o Programa PROATO.

Em 2006, a SEBES propõem também à Fundato assumir o Centro Integrado de Atenção à Mulher – CIAM.

O Centro Integrado de Atendimento a Mulher – CIAM foi criado em 12 de abril de 1995 sob a lei numero 3866. Era um órgão do Poder Executivo Municipal, com estrutura de Coordenadoria, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Para a implantação do CIAM, o Poder Executivo pode contar com a participação de entidades civis e governamentais para o desenvolvimento de ações de atendimento a mulher, cuja atuação dependia de convênio.

O CIAM tinha como finalidade prestar atendimento gratuito e concreto à mulher, atender a mulher vítima de violência doméstica acima de 14 anos, facilitando o processo de conscientização de sua cidadania com orientação jurídica, psicológica e social as mulheres, bem como apoio às entidades que desenvolviam atividades de atendimento às mulheres em situação de violência desrespeito aos seus direitos.

Tinha como público alvo mulheres a partir de 14 anos, de baixa renda, vitimizadas com relação a violência doméstica (física, verbal, psicológica, moral, material e sexual) praticadas geralmente pelo marido ou convivente.

O setor do Serviço Social proporcionava condições para a capacitação das mulheres, no âmbito de seus direitos sociais, sob a perspectiva de gênero, impulsionando-as a relacionarem-se estreitamente com o meio em que estavam inseridas, buscando através destas relações, em contrar a satisfação das suas necessidades pessoais e coletivas, alterando ou minimizando o quadro de violência que vivenciavam.

O setor Psicológico, visava resgatar a auto estima da mulher que buscava o CIAM, estimulando a reestruturação mais sadias, oferecendo apoio, informação, visando a conscientização, a modificação, o alívio dos sintomas, tendo em vista a efetivação de seus direitos como ser humano, de modo que viesse a compreender sua realidade existencial para enfrentar assertivamente as questões referentes à sua condição vitimizadas.

O setor Jurídico objetivava prestar consulta e propor assistência jurídica, visando o amparo legal, a busca da tutela jurisdicional, esclarecimentos de dúvidas jurídicas e primordialmente a luta pela garantia e preservação de direitos às mulheres carentes, marginalizadas, buscando sempre uma solução pacífica das controvérsias e o exercício dos direitos sociais individuais, tais como: liberdade, segurança, bem estar, desenvolvimento, igualdade e justiça.

3.2 Ciavi

Em meados de 2007 a SEBES propõem à Fundato a unificação dos institutos CRAMI, CRADI e CIAM, integrando os três serviços, de forma a otimizar recursos e espaços.

O Centro Integrado de Atenção à Vítimas de Violência Doméstica – CIAVI é resultado da unificação dos serviços prestados pelo CRAMI (atendimento à criança e adolescente), CRADI (atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência) e CIAM (atendimento a mulher) e

pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A maioria dos registros refere-se à população com baixa renda, o que se justifica também pela dificuldade de acesso à informação, educação, cultura e ainda pelas pressões sofridas pela própria sociedade e o empobrecimento crescente. Salienta-se ainda que as questões da violência urbana repercutem diretamente na família, sendo esta, portanto, o foco de nossa atuação.

O Centro Integrado de Atenção à Vítima de Violência atende todas as modalidades de violência intrafamiliar, como violência física, psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tais fenômenos apresentam como causa uma complexidade de fatores presentes em nossa atualidade, como o desemprego, o alcoolismo, a drogadição, entre outros.

O serviço prestado a população é desenvolvido pelas equipes de Serviço Social e Psicologia.

Ressalta-se que o Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência atende também casos voltados para o abuso e a exploração sexual, os quais apresentam sérios comprometimentos psicossociais e necessitam de um atendimento especializado, que vise à garantia da integridade física e emocional dos mesmos, levando em conta às relações sociais que são estabelecidas pelos membros dessa família, com o seu meio, por meio do Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual.

A entidade tem a capacidade de atender em média de 40 notificações mensais identificadas como violência intrafamiliar e acompanhar 200 casos mensais, através de ações coletivas e ou/ individuais.

Este Instituto é compromissado com a transformação da realidade social, participando assim na construção e efetivação dos Direitos Sociais, com ética, respeito e prática da cidadania nas relações, mediante a superação do ciclo vicioso da violência doméstica que vem transcendendo de geração para geração.

O atendimento profissional do Serviço Social do CIAVI é pautado no Projeto Ético Político do Serviço Social, que através do trabalho sócio educativo e da informação visa à reorganização dos vínculos afetivos na família, a interrupção do ciclo da violência, através de um serviço de qualidade Para isto, os Assistentes Sociais do Instituto buscam aprimoramento intelectual, através de cursos de capacitação e discussão de casos com outros profissionais de diversificadas áreas.

3.3 Caminhos da Pesquisa

Este estudo tem por objetivo analisar o processo de unificação do CRAMI, CRADI e CIAM que resultou no CIAVI desvelando os resultados desta unificação. Trata-se de um estudo descritivo, cuja pesquisa descritiva colhe dados ou fatos da própria realidade. Portanto, a coleta de dados é uma de suas tarefas principais.

No presente estudo foram analisados os institutos CRAMI, CRADI e CIAM antes da unificação e qual a situação dos mesmos hoje. A pesquisa é, predominantemente qualitativa, é exploratória, ou seja, estimula os entrevistados a pensarem livremente sobre algum tema, objeto ou conceito. A análise de aspectos subjetivos e espontâneos é usada na busca de percepções que propiciem o entendimento sobre a natureza geral de uma questão, abrindo espaço para a interpretação.

Os dados obtidos junto aos profissionais foram levantados de julho a outubro de 2008.

Foi utilizada como técnica de coleta de dados a observação assistemática, que é freqüentemente utilizada nas pesquisas que tem como objetivo a descrição precisa de fenômenos ou no teste de hipóteses.

O questionário foi utilizado para a coleta de dados junto a equipe de profissionais da SEBES e dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (DDM e Conselho Tutelar). No questionário as questões são apresentadas por escrito e tem por objetivo a investigação, não tendo assim presença do pesquisador no momento das informações do pesquisado, onde foram respondidas quatro perguntas, sendo três abertas e uma fechada. Abertas são aquelas que o pesquisador responde com suas próprias palavras e assim devem ser registradas as respostas, e fechadas são aquelas onde as respostas já foram categorizadas e as respostas serão encaixadas na previsão já feita pelo pesquisador. Geralmente volta-se para dados objetivos e concretos da realidade, para melhor apreensão da realidade pesquisada.

Foi utilizada também a técnica de depoimento pessoal, o qual é a coleta de dados que foi efetuada através do contato pessoal e com reciprocidade entre o entrevistado e o entrevistador. Foi elaborada 3 perguntas, realizada junto à equipe do CIAVI, utilizando-se do gravador, com o consentimento do entrevistado.

A apreensão do saber teórico foi desenvolvido mediante o fichamento bibliográfico de um total de vinte e três livros os quais serviram de embasamento para fundamentar a

importância da pesquisa, sobre a unificação das instituições.

A pesquisa apresentada teve como universo quatro funcionários do CIAVI, dois da SEBES, um do Conselho Tutelar, um delegado da D.D.M e dois Promotores da Infância e Juventude.

O pré teste foi aplicado com duas pessoas para a verificação de grau de eficácia do questionário, de forma a garantir a aquisição de resultados precisos.

Esta pesquisa tem como objetivos específicos comparar os serviços oferecidos pela Instituição antes da unificação e atualmente e Identificar os desafios e avanços pós unificação. Buscou-se saber se a unificação dos serviços dos institutos, CRAMI, CRADI e CIAM trouxeram benefícios a dinâmica de trabalho da instituição.

A hipótese sugerida afirma que, com a unificação, os funcionários utilizam a mesma metodologia adequando-a às atividades de cada segmento, atingindo e racionalizando o uso de recursos materiais, humanos e do tempo, agilizando o atendimento das notificações e trazendo melhores resultados para o trabalho não segmentando o atendimento a criança e adolescente, idoso, mulher e deficiente.

Os questionários foram enviados através de email e pessoalmente no entanto, houve muita dificuldade com a coleta dos dados dos profissionais dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (DDM, Conselho Tutelar), que não tiveram disponibilidade de tempo para responde-lo, atrasando a pesquisa. No entanto, o fato de estar realizando o estágio de intervenção no CIAVI e estar em contato com os profissionais do campo para esclarecer quaisquer duvidas que poderiam surgir, facilitou, por um lado, a coleta de dados.

Os dados coletados na pesquisa qualitativa foram, tratados e organizados em três eixos de análise: desafios e dificuldades da unificação; avanços; e opinião sobre as mudanças, os quais serão apresentados no próximo capítulo.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Como foi evidenciado, os dados deste estudo foram levantados com os funcionários do CIAVI, da SEBES, do Conselho Tutelar, DDM, Promotores da Infância e Juventude, delineando assim a importância da unificação e seus resultados. Para analisá-los, foram classificados em eixos, para melhor compreensão dos resultados, sendo possível, assim, realizar uma análise adequada. Os eixos fixados foram: desafios/dificuldades da unificação, avanços e

opinião sobre as mudanças.

4.1 Desafios e dificuldades da unificação

O primeiro objetivo deste estudo foi analisar o processo de unificação do CRAMI, CRADI e CIAM que resultou no CIAVI, para, assim, se identificar os resultados desta unificação. Os desafios e dificuldades encontrados pelos profissionais do CIAVI para incorporar as mudanças e desenvolver o trabalho também foram analisados. Por isto, este foi o primeiro questionamento apresentado aos mesmos.

A proposta de unificação partiu da SEBES e o órgão acompanhou tal alteração com proximidade. Em virtude do trabalho de monitoramento que a mesma realiza junto ao CIAVI e a todos os serviços que compõem a rede sócio assistencial do município, aos profissionais da SEBES foi feita a mesma indagação.

De acordo com os dados levantados juntos aos profissionais da SEBES e dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos no primeiro eixo obtivemos respostas muito significativas para a pesquisa, tais como:

“Informo que desconheço as dificuldades, visto que a unificação dos serviços propiciou a agilidade do atendimento, mobilização da sociedade (denúncias) e garantiu a intervenção do ciclo da violência e sua reincidência”. Sujeito 2

“Antes da unificação o trabalho era voltado apenas para a criança e para o adolescente. Acabava sendo um trabalho bem fragmentado, atingindo somente a criança e o adolescente. Com a unificação do trabalho ocorreu uma mudança: a melhora para o trabalho”. Sujeito 4

“Antes da unificação havia profissionais que trabalhavam especificamente com idosos, e outros com criança e adolescentes”. Sujeito 8

De acordo com os depoimentos, pode-se perceber que uma das dificuldades encontradas antes da unificação relaciona-se ao fato de que cada profissional era responsável por um segmento a ser atendido, seja ele criança e adolescente, idoso ou mulher. Hoje todos os

profissionais do Instituto atendem quaisquer dos segmentos relacionado à violência. Os atendimentos tornaram-se mais ágeis, o que garante uma atenção digna à família como um todo.

A Política de Assistência Social prevê que se disponibilizem serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias e indivíduos que necessitem. Esta política assegura que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo assim a convivência familiar e comunitária.

Antes da unificação, a família não era vista e atendida na perspectiva de totalidade. A ação isolada de cada Instituto fragmentava a família, pois se dava atenção à vítima.

Como exemplo, citamos o caso de pais que agredem filhos. Na maioria dessas situações, aquele pai ou mãe que bate nos filhos está reproduzindo um processo vivenciado na sua infância. Apreendeu que é assim que se educa, portanto, não vê mal algum nisso. Porém, toda a família se torna vítima de uma situação desta natureza, e necessita de proteção e cuidados especiais. A família, independentemente do seu formato ou modelo, muitas vezes tem sua convivência marcada por conflitos e desigualdades, como nos orienta a Política de Assistência Social. Em face a esta situação, os profissionais do CIAVI atendem e acompanham a família na sua totalidade, trabalhando assim todas as situações que envolvem a violência.

Corroborando a análise, a família sofreu, nas últimas décadas, profundas mudanças de função, natureza e composição. E, conseqüentemente, de concepção, sobretudo após a chegada do Estado social.

O Estado passou a se interessar de forma clara pelas relações de família, em suas várias manifestações sociais. A família atual parte de princípios básicos, após sofrer mudanças segundo as vicissitudes históricas, culturais e políticas: a liberdade, a igualdade, a solidariedade e a afetividade.

Fundada em bases aparentemente frágeis, a família atual passou a ter a proteção do Estado, constituindo essa proteção um direito subjetivo público, oponível ao próprio Estado e à sociedade. A proteção do Estado à família é, hoje, princípio universalmente aceito e adotado nas Constituições da maioria dos países, independentemente do sistema político ou ideológico. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, votada pela ONU em 10 de dezembro de 1948, assegura no seu Art. 16 que "a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito a proteção da sociedade e do Estado".

Sempre se atribuiu à família, ao longo da história, funções variadas, de acordo com as evoluções religiosa, política e econômica que sofreu. Sua estrutura, outrora, fora patriarcal, legitimando o exercício dos poderes masculinos sobre a mulher e sobre os filhos. As funções

religiosas e políticas praticamente não deixaram traços na família atual, mantendo apenas interesse histórico, na medida em que a rígida estrutura hierárquica era substituída pela coordenação e comunhão de interesses de vida.

A criança, o adolescente, o idoso, o homem e a mulher são protagonistas dessa radical transformação ética, na plena realização do princípio estruturante da dignidade da pessoa humana, que a Constituição elevou a fundamento da organização social, política, jurídica e econômica.

Dessa forma os profissionais do instituto CIAVI trabalham pautados na Política de Assistência Social atendendo de forma digna e respeitosa as famílias que necessitam da instituição, reconhecendo as fortes expressões dos processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias, exclusões essas que acentuam as suas fragilidades.

4.2 Avanços

Segundo as pessoas entrevistadas, os avanços ocorreram após a unificação dos institutos que resultou no CIAVI. Houve uma melhora significativa na qualidade dos atendimentos, pois a família passou a ser trabalhada na sua totalidade, como observamos nos depoimentos abaixo.

Atender todas as áreas é um grande desafio que necessitou primeiro a qualificação aos profissionais, ampliando em sua totalidade, as demandas, os serviços o qual beneficiou a comunidade em geral. Proporcionou aos estagiários um amplo conhecimento no que se refere aos atendimentos nessas áreas (crianças, adolescentes, pcd, idoso e mulher). Sujeito 3

De acordo com o sujeito 3, frente a este novo desafio, os profissionais do CIAVI se adaptaram às novas demandas, o que resultou numa maior versatilidade nos atendimentos.

Além desta versatilidade, a unificação possibilitou aos profissionais um aprofundamento no conteúdo sobre a família, qualificando sua intervenção para este fim, como nos diz o sujeito 4.

Os avanços melhoraram a qualidade no atendimento e a visão da família como um todo. Propiciou melhores condições para a família, pois quando se trabalha a família como um todo o retorno é muito mais significativo, o avanço que eu acredito poder ver e entender a violência em todo o contexto familiar. Sujeito 4

Cada profissional focalizava suas ações em um determinado segmento. Porém, em muitos casos, pessoas da mesma família que não eram vítimas diretas da violência doméstica não eram trabalhadas. O sujeito 4 menciona a importância da ampliação dos conhecimentos dos profissionais que passaram a atender todas as demandas de violência familiar.

Com a maior qualificação, os profissionais puderam atender cada vez melhor os usuários, efetivando os direitos de cada membro da família e da família como um todo.

É oportuno, a esta apresentação de resultados, registrar o novo significado da família no mundo contemporâneo. A família sempre foi colocada como meio de garantir que seus membros possam ser acolhidos em seu interior. As transformações ocorridas no século XX provocaram alterações na estrutura e na organização da família. Conforme relata Lima (2005, p.123):

As famílias têm buscado e encontrado outras alternativas de sobrevivência em novos arranjos familiares articulando-se em redes de solidariedade, as quais passam a garantir, minimamente, suas necessidades não só materiais, mas também de afeto, segurança e pertencimento.

Porém, pensar a família hoje requer uma série de arranjos para concebê-la e considerá-la. “A família é uma vítima da atual sociedade que vivemos dos valores impostos, das condições a que estão expostas, das regras econômicas, dos efeitos da globalização.” (LIMA, 2005, p.137). Ou seja, o mundo externo interfere nas relações familiares de maneira destacada. Esta interferência causa reflexos, dentre os quais a violência doméstica.

Entendemos que o CIAVI é uma instituição capaz de melhor atender às ocorrências de violência familiar, pois foi concebido de maneira a atender e entender a dinâmica da família como um todo, visto que respeita, por meio desta visão ampla da família, estas transformações pelas quais a instituição familiar passa através dos anos.

A análise das relações familiares frente aos problemas de violência doméstica, bem como o acompanhamento do indivíduo no seio familiar por parte dos profissionais do CIAVI, é aspecto destacado pelo sujeito 7:

Os avanços são diversos: acredito que hoje o trabalho voltado para a família efetiva o objetivo principal do nosso trabalho que é enfrentar o fenômeno da violência, a partir do momento em que se olha para as relações e não somente para os indivíduos. Esse olhar mais amplo nos permite identificar que não são os indivíduos as vítimas, mas o grupo

familiar como um todo, considerando-se o ciclo que mantém a violência e a transgeracionalidade marcante na maioria dos casos. A análise é enriquecida, o que desemboca numa intervenção mais adequada. Sujeito 7

Com a unificação dos vários serviços dos institutos por meio do CIAVI, a família passou a ser acompanhada sob uma perspectiva mais enriquecida, ou seja, mais criteriosa, ampla e detalhada.

A violência traz reflexos não só aquele que é agredido diretamente mas, também, àqueles familiares que estão à volta. As causas da violência podem, com esta profundidade de análise, ser entendidas à suficiência para que os conflitos sejam solucionados de modo adequado.

Segundo as pessoas entrevistadas após a unificação as notificações passaram a ser atendidas com mais agilidade, o acompanhamento à família foi feito de modo a analisá-la como um grupo e respeitando o momento histórico da instituição familiar no mundo contemporâneo. Isto, porque o mundo exterior interfere nas relações familiares e nos conflitos transgeracionais propícios à família.

Os conhecimentos dos profissionais foram ampliados de acordo com o que foi apurado e a qualificação dos profissionais para atender todas as demandas de violência doméstica ocorreu. De acordo com os sujeitos entrevistados a unificação trouxe uma melhora significativa para o instituto.

4.3 Opinião sobre as mudanças

Frente a uma situação onde se faz necessário a tomada de opiniões sobre as mudanças ocorridas após a unificação, assim foi verificado nos sujeitos abaixo mencionados:

Acredito que a unificação dos serviços, intensificou as ações, atendendo todas as modalidades de violência, agindo de maneira integrada, resultando em maior numero de pessoas atendidas em menor tempo, em um mesmo espaço de atenção, otimizando, potencializando resultados e resguardando as especificidades. Sujeito 2

O sujeito 2 destaca a importância da otimização dos atendimentos de todas as modalidades de ocorrências. Esta otimização gerou melhor produtividade por parte dos profissionais, o que impactou diretamente em resultados mais significativos.

O sujeito 4 disse da visão contextual da família nos atendimentos impactar na qualidade dos mesmos.

Agora dá para trabalhar todo o contexto familiar porque muitas crianças que são vítimas têm uma incidência desses pais que foram vítimas também; mulheres vítimas de violência e nesta mesma casa tem o idoso que também é vítima de violência. Então você começa a ver a família como um todo e trabalhar toda essa família, conseqüentemente, melhora a qualidade do atendimento. Acabou ficando bem melhor. Sujeito 4

O sujeito 7 também evidencia a importância da visão completa da família para um melhor entendimento e atendimento das ocorrências do CIAVI. Ou seja, a vítima é um dos indivíduos a serem olhados pelos profissionais, e não mais o único.

Atualmente, a violência doméstica tem sido trabalhada de forma mais integral, considerando-se a família na sua completude. Não se olha mais apenas para a vítima de um lado segmentado, mas para uma família inserida em contexto de violência doméstica. Por exemplo: ao analisarmos uma notificação de violência doméstica contra uma criança praticada pela genitora, é freqüente percebemos que essa mãe, por sua vez, é vítima de um marido agressivo, e que outrora fora vítima da violência na sua família de origem. O ciclo da violência tornou-se mais evidente. Sujeito 7

De acordo com os relatos obtidos observa-se que os sujeitos aprovaram a unificação dos serviços dos institutos CRAMI, CRADI e CIAM, facilitando para os profissionais diagnosticarem a violência e assim aplicarem as providências cabíveis. Observamos, novamente, semelhanças nas falas dos sujeitos entrevistados, onde as menções de melhoria da qualidade do atendimento às vítimas de violência e a importância do atendimento da família em sua completude são destacadas. É fator determinante para a aprovação do trabalho realizado hoje pelo CIAVI.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo, “CIAVI: resultado da unificação das instituições CRAMI, CRADI e CIAM”, entidades cuja finalidade era o atendimento a vítimas de violência intrafamiliar no município de Bauru, teve como objetivo geral analisar o processo de unificação do CRAMI, CRADI e CIAM que resultou no CIAVI, descobrindo os resultados desta unificação. Seus objetivos específicos foram comparar a eficiência e eficácia dos serviços oferecidos pelas instituições antes da unificação. Da mesma forma, foi objetivo do estudo analisar o serviço do CIAVI atualmente e identificar os desafios e avanços pós unificação. Concluímos, após ouvirmos representantes da SEBES e do CIAVI, haver um consenso de que a unificação dos serviços CRAMI, CRADI e CIAM trouxe benefícios à dinâmica de trabalho da instituição CIAVI propiciando maior agilidade e qualidade no atendimento, contribuindo com uma visão de família dentro de uma perspectiva de totalidade. Também ocorreu uma qualificação específica de todos os profissionais envolvidos nestes atendimentos. Os funcionários do CIAVI utilizam atualmente a mesma metodologia anterior, porém com adequações para o atendimento global das famílias. O grande desafio da unificação foi passar a atender todas as demandas de violência doméstica.

Hoje, os profissionais do CIAVI atendem e acompanham a família na sua totalidade, trabalhando assim todas as situações que envolvem a violência doméstica.

Assim, a hipótese traçada inicialmente, a qual afirmava que com a unificação os funcionários utilizam a mesma metodologia adequando-a as atividades de cada segmento, atingindo e racionalizando o uso de recursos materiais, humanos e do tempo, agilizando o atendimento das notificações e trazendo melhores resultados para o trabalho, não segmentando o atendimento a criança e adolescente, idoso, mulher e deficiente, foi inteiramente comprovada.

A unificação dos serviços dos institutos CRAMI, CRADI e CIAM, foi muito importante, facilitando o diagnóstico de violência e uma intervenção profissional mais eficaz.

Entendemos que o CIAVI é uma instituição capaz de melhor atender às ocorrências de violência familiar, pois foi concebido de maneira a atender e entender a dinâmica da família como um todo, visto que respeita, por meio desta visão ampla da família, as transformações pelas quais a instituição familiar têm passado através dos anos.

Com base nos resultados obtidos por este estudo, deixamos como sugestão que o agressor passe também a ser atendido pelo CIAVI e que seja ampliada a equipe de profissionais,

pois com o aumento da divulgação do trabalho realizado pela instituição, o número de notificações está aumentando.

REFERÊNCIAS

ALAYÓN, N. **Assistência e assistencialismo controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ARAGÃO, S., VARGAS, A. **O Estatuto da criança e do adolescente em face do novo código civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Crianças vitimizadas: a síndrome de pequeno poder.** São Paulo: Iglu, 1990.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Violência doméstica na infância e na adolescência.** São Paulo: Robe, 1995.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **A infância e violência fatal em famílias.** São Paulo: Iglu, 1998.

BARREIRA, M. C. R. N. **Avaliação Participativa de Programas Sociais.** São Paulo: Veras 2000.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo.** Brasília: Kaco, 2003.

BRAUN, S. **A violência sexual infantil na família: do silêncio a revelação do segredo.** Porto Alegre: Age, 2002.

CARNEIRO, C. B. L. **Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social.** Serviço Social e Sociedade, V. 84. nov., 2005.

COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de Projetos Sociais.** Petrópolis: Vozes, 1994.

DIAS, M. L. **Vivendo em família: relação de afeto e conflito.** 7. Ed. São Paulo: Moderna, 1992.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistema de Proteção Social: uma introdução conceitual.** In reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil. Campinas/SP, UNICAMP, 1998.

FIGUEIRAS, C. A. C. **Avaliação de Programas: oportunidade para institucionalidade social.** Serviço Social e Sociedade, V. 90, março de 2007.

FILHO, M. J. **Algumas considerações sobre o tema família: construindo o Serviço Social.** Bauru: Edite, 2001, n. 7.

HELLER, A. **O cotidiano e a história.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

KALOUSTIAN, S. M. **Família Brasileira a base de tudo.** São Paulo: Cortez, 2003.

KNOBEL, M. **Orientação familiar.** Campinas: Papirus, 1992.

LACERDA, E. C. **A competência teórico-metodológica do estagiário do CRAMI na intervenção junto a violência intrafamiliar.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em serviço Social) – Faculdade de Serviço Social de Bauru, Instituição Toledo de Ensino, Bauru, 2000.

LEMONS, M. T. T. B; ZABAGLIA, R. A. **A arte de envelhecer.** Rio de Janeiro, Idéias e Letras, 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social – Norma Operacional Básica de recursos Brasília.DF. Ed. 1.

MICHAUD, Y. **Violência (A).** São Paulo: Ática, 1989.

MORRISON, A. R.; BIEHL, M. L. **Família ameaçada (a): violência doméstica nas Américas.** Rio de Janeiro: Fgv, 2000.

OLIVEIRA, Í. M. **POLÍTICA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: algumas aproximações acerca do seu significado na realidade brasileira.**
http://www.cpihts.com/2003_10_19/Iris%20Oliveira.htm Acessado 25/05/08

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília 2004.

SALIBA, O. et al . **Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 41, n. 3, 2007.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102007000300021&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 25 Maio 2008.

SARTI, C. **Famílias enredadas**. ACOSTA, A. R., VITALLE, M.A.F. **Redes, laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; COUTO, M. T. **Violência e saúde**: estudos científicos recentes. Rev. Saúde Pública. São Paulo, v.40, n. spe, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102006000400016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 Maio 2008.

SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Fgv, 2004.

SPOSATI, A. **A menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, A. O. et. Al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. São Paulo: Cortez, 1987.